



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO ERIC COSTA**

MOÇÃO Nº __/2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Artigo 148 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, apresento Moção de Aplausos aos seguintes policiais militares, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública, com destaque para a atuação operacional que culminou em expressivo resultado no combate ao tráfico de entorpecentes:

- **3º SGT PM 136/10 – Vidal Manoel de Farias, ID 804056, MAT 2124634, lotação: João Lisboa;**
- **SD PM 966/17 – André Sousa Oliveira, ID 859053, MAT 2649432, lotação: João Lisboa;**
- **SD PM 452/18 – Raquel Sá Santos, ID 872925, MAT –, lotação: João Lisboa;**
- **3º SGT PM 488/14 – Thiago Thadeu Medeiros da Costa, ID 822225, MAT 2412856, lotação: João Lisboa;**
- **CB PM 1342/14 – Dênis Silva da Costa, ID 821912, MAT 2423457, lotação: Senador La Rocque;**
- **CB PM 268/15 – Débora Silva dos Santos, ID 846205, MAT 2517589, lotação: Senador La Rocque;**
- **CB PM 630/17 – Érica Patrícia da Silva Vieira, ID 858908, MAT 2647832, lotação: FT 04;**
- **CB PM 161/16 – Ítalo Jefferson Costa Silva, ID 849957, MAT 2561355, lotação: FT 04;**
- **SD PM 301/17 – Allisson Lima Sousa, ID 859031, MAT 2649192, lotação: FT 04;**
- **SD PM 545/22 – Antônio Francisco Marlon Pereira de Sousa, ID 871682, MAT –, lotação: FT 04.**

A presente homenagem fundamenta-se no mérito da ação policial que resultou na apreensão de uma aeronave, na noite de sábado dia 28/02/2026, após pouso forçado em área de fazenda no município de João Lisboa, na região Sudoeste do Estado, transportando mais de meia tonelada de cocaína, com valor estimado em aproximadamente R\$ 26 milhões.

Trata-se de resultado de alta relevância social, que evidencia prontidão, coragem, técnica operacional e compromisso com a ordem pública, contribuindo diretamente para a redução da criminalidade e para a proteção da sociedade maranhense.

Requeiro, por fim, que desta Moção seja dada ciência aos homenageados e aos seus respectivos comandos, para que conste nos anais desta Casa o devido reconhecimento.

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em
03 de março de 2026.**



ERIC COSTA

Deputado Estadual - PSD